



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 010/2006

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95, e considerando a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, ocorrida no dia 17/12/2003 e Resolução nº 17 CONDIR/CEFET/RR2003,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados:

- **FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA**, Digitador, Classe “C”, Padrão “106”, Matrícula SIAPE nº 2057178, para defesa de tese do curso de Mestrado em Sistema de Informação, no período de 10 a 30/01/06, a ser realizado na Universidade Autônoma de Assunção – UAA – Paraguai, conforme Processo nº 23131.000243/2003-17.

- **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA**, Digitador, Classe “C”, Padrão “106”, Matrícula SIAPE nº 2056739, para defesa de tese do curso de Mestrado em Sistema de Informação, no período de 10 a 30/01/06, a ser realizado na Universidade Autônoma de Assunção – UAA – Paraguai, conforme Processo nº 23131.000133/2004-28.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 04 de janeiro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral